



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI N° 2.896, DE 06 DE MAIO DE 2024.\*

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no DOU em 09/05/2024  
Edição nº 303 conforme art. 103 IIa  
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Raimundo Rufino do Amaral a atual Rua Radial Norte A, do Loteamento Santa Mônica, no Bairro Airton Senna, em Vitória da Conquista, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Rua Raimundo Rufino do Amaral a atual Rua Radial Norte A, do Loteamento Santa Mônica, no Bairro Airton Senna, em Vitória da Conquista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de maio de 2024.

  
Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMOS ANDRADE-60360771572  
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE-60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou-presencial, email=Sh-EUD@HOTMAIL.COM  
Data: 09.05.2024 14:40:19 -03'00'

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**

\* Republicação por haver sido constatado erro material.

